



### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Depois de ratificado os presentes autos, FICA dispensada de licitação a despesa especificada, cujo objeto é a contratação direta da empresa **A J R COSTA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ n°. 58.061.852/0001-79, com sede na Rua São Francisco, n° 499, Bairro Vila Lobão, na cidade de Imperatriz/MA, representada pelo Sr. **ANTONIO JOSÉ RIBEIRO COSTA**, brasileiro, empresário, portador da célula de identidade n° 020558292002-8 SESP/MA e do CPF n°. 432.040.073-91, residente e domiciliado na Rua São Francisco, n° 499, Bairro Vila Lobão, na cidade de Imperatriz/MA. No montante de R\$ 21.000,00 (vinte um mil reais) em observância ao artigo 75, inciso II, da Lei n° 14.133/2021 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do artigo 72, inciso III, do mesmo diploma legal.

Oficie-se à Secretaria Demandante para que proceda com a convocação do licitante para comparecer nesta Prefeitura Municipal para assinatura da competente peça contratual.

Empenhem-se as despesas e proceda-se à publicação dos extratos na forma da Lei.

Augustinópolis/TO, aos 19 de novembro de 2024.

  
**ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal